



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº07 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$2.000,00 do Legislativo Municipal aos cofres do Município

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$2.000,00 do Legislativo Municipal aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

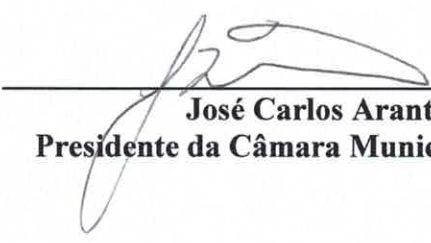
Câmara Municipal de Jacuí, 04 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ



Projeto de Resolução nº 07 de 04/02/2019
APROVADO por 08 votos a 0
Sala das Sessões 04 de Fevereiro de 2019

José Carlos Arantes - Presidente


José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Recebi em: 04/02/2019
Ass.: 